



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

ATA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, foi analisado o Processo Administrativo Digital nº 072/2026, no qual consta a solicitação nº 002, 003, 004 e 009/2026, emitida pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, visando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESRATIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA PARA OS PRÉDIOS ESCOLARES E DEMAIS PRÉDIOS. Conforme a solicitante, faz-se necessária a contratação dos serviços de desratização, desinsetização e limpeza da caixa d'água nos prédios públicos é essencial para garantir condições adequadas de higiene, segurança e saúde para alunos, servidores e toda a comunidade. Espaços públicos possuem grande circulação de pessoas e prédios escolares, cozinhas e depósitos, possuem armazenamento de alimentos, o que favorece a proliferação de insetos e roedores. A ausência de controle periódico pode resultar em riscos sanitários, contaminação de ambientes, danos à estrutura física e comprometer o bem-estar dos usuários. Além disso, a limpeza e desinfecção da caixa d'água são fundamentais para assegurar a qualidade da água utilizada no consumo, preparo de alimentos, higiene pessoal e limpeza das instalações. O acúmulo de resíduos, sedimentos ou microrganismos pode comprometer a saúde dos estudantes e funcionários, contrariando normas vigentes de vigilância sanitária. Analisando as justificativas apresentadas pelo solicitante, entende-se viável a contratação pretendida por Dispensa de Licitação nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, onde está assim previsto:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;”

Valor atualizado pelo Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, para R\$ 65.492,11 (Sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).

Verifica-se que a empresa possui documentação regular e que foi efetuada a Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (Licitantes Inidôneos, CNIA, CEIS e CNEP) no link <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>, conforme artigo 91, § 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo a certidão anexa ao Processo Administrativo Digital em questão. Desta forma, indica-se que a contratação seja realizada com a empresa **ECOPRAGAS CONTROLE DE PRAGAS E SANEAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.400.135/0001-06, ao valor total de R\$ 7.993,00 (sete mil, novecentos e noventa e três reais). Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela Assessora Jurídica do Município, Adjudicada e Homologada pelo Senhor Prefeito em Exercício.

Roberta Lazzaretti
Assessoria Jurídica - OAB/RS Nº 61.535

Adjudico e homologo, em 21 de janeiro de 2026.

Claudir José Bald
Prefeito em Exercício



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 25A2-C87B-74D9-E116

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAUDIR JOSÉ BALD (CPF 240.XXX.XXX-00) em 21/01/2026 14:31:55 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ROBERTA LAZZARETTI (CPF 654.XXX.XXX-49) em 21/01/2026 15:16:27 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://santaclaradosul.1doc.com.br/verificacao/25A2-C87B-74D9-E116>